DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 | Ano VI | Edição nº 933A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 05/2020

(Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Executivo Municipal do exercício de **2017 – TC nº 006375.989.16-7**).

DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, **APROVA** o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **TC nº 006375.989.16-7**, referente às contas do Executivo Municipal do exercício de 2017, ficando consequentemente aprovadas as referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 08 de dezembro de 2020.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente da Câmara

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

A **Câmara Municipal de Guará**, Estado de São Paulo, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**, nos termos do subitem 16.10 do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo a Câmara Municipal o direito de preencher as vagas estabelecidas neste edital, de acordo com as necessidades da Câmara, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto Câmara Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Câmara de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

1.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado e classificação preliminar encontram-se no item 2 do presente edital.

1.4. Os resultados finais, dos candidatos aprovados, encontram-se, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar das provas prático-profissional e de títulos e classificação.

ID_RECURSO	INSCR	NOME	RESULTADO
603	41269-2	ELAINE FERNANDES BARIZÃO	INDEFERIDO
602	41179-3	PAULA BORGES PEIXOTO	INDEFERIDO
601	41265-0	MATHEUS FARACO ZANETTI	INDEFERIDO
600	41683-4	ATHUS JOSE LOBATO FERNANDEZ	INDEFERIDO

3. DOS RESULTADOS FINAIS

3.1. Seguem os resultados e classificações finais, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova prático-profissional, nota definitva na prova de títulos, nota total, classificação final.

INSCR	NOME	NASC	NOTA DEFINITIVA PROVA OBJETIVA	NOTA DEFINITIVA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	NOTA DEFINITIVA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
41725-3	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONÇALVES OLIVEIRA	09/03/1993	94,5	28	2	124,5	1

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

INSCR	NOME	NASC	NOTA DEFINITIVA PROVA OBJETIVA	NOTA DEFINITIVA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	NOTA DEFINITIVA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
41954-9	FERNANDA MENEZES LEITE	28/01/1993	89	28	3,5	120,5	2
41683-4	ATHUS JOSE LOBATO FERNANDEZ	03/09/1988	89,5	27	3,5	120	3
41951-5	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	05/10/1994	93	26,5	-	119,5	4
41925-0	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/02/1996	91	28	-	119	5
41945-7	ADILSON TERLONE	16/02/1971	90,5	26	2	118,5	6
41378-8	TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA	27/01/1984	88,5	28	2	118,5	7
41675-0	ORLANDO FARINELLI NETO	07/08/1989	92	26	-	118	8
41269-2	ELAINE FERNANDES BARIZÃO	28/10/1985	89	27	2	118	9
41858-2	BRUNA CORREA DA SILVA	23/07/1994	93	24,5	-	117,5	10
41265-0	MATHEUS FARACO ZANETTI	14/03/1984	90	25	2	117	11
41179-3	PAULA BORGES PEIXOTO	22/07/1993	93,5	23	-	116,5	12
41234-6	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI	12/01/1992	85	29	2	116	13
41456-5	LUIZA FONTES SILVEIRA	26/08/1992	90,5	25,5	-	116	14
41931-7	ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA ALVES	26/12/1993	85,5	28	2	115,5	15
41872-3	WELINGTON CASTILHO GARCIA	13/01/1985	88,5	23	3,5	115	16
41247-8	MATEUS DE LUNA DIAS RABELO	10/03/1993	87	28	-	115	17
41237-9	ISADORA FALEIROS ALVARENGA	30/09/1994	86,5	28	-	114,5	18
41457-3	PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	25/06/1993	85	29	-	114	19
41739-4	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	24/12/1990	85,5	24	3,5	113	20
41950-7	CATARINI MECONI DA SILVA	07/08/1993	87	25,5	-	112,5	21
41767-5	GABRIEL GARCIA DOMINGUES	04/12/1995	84	28,5	-	112,5	22
41504-2	RITIERI DANILO BRABO	07/08/1990	87,5	22,5	2	112	23
41292-4	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	04/12/1994	88	22	2	112	24
41900-2	WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	11/06/1981	86,5	23	2	111,5	25
41577-8	PEDRO ALEXANDRE FERREIRA SOUSA DEGRANDE	15/06/1992	86,5	24	-	110,5	26
41235-3	MARIANA COSTA RIBEIRO	12/08/1990	84	23,5	2	109,5	27
41386-4	VINICIUS DE PAULA SANTOS OLIVEIRA MATOS	13/02/1982	84,5	20	2	106,5	28
41746-9	THIAGO FERREIRA SOUSA DEGRANDE	16/08/1994	85	20,5	-	105,5	29
41571-1	BARBARA ARROYO PEREIRA	25/10/1990	85,5	16,5	-	102	30

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Câmara Municipal, a contar da data da publicação oficial de deste edital.

4.2. Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e classificação final e do parecer técnico emitido pela Comissão do respectivo Concurso Público, designada através da Portaria n.º 01, de 22 de janeiro de 2020, conjuntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Concurso Público nº 01/2019.

Guará, 10 de dezembro de 2020.

REGINA RODRIGUES COELHO
Presidente da Câmara Municipal